

# SINDITEST-PR

UFPR FUNPAR UTFPR IF-PR

Sindicato dos trabalhadores em Educação do Terceiro Grau Público de Curitiba, Região Metropolitana e Litoral do Estado do Paraná

## 30 HORAS



IMPRESSO ESPECIAL

3600173954/2008/DR/PR  
SINDITEST-PR

CORREIOS

### leia também

Plano de Saúde \_\_\_\_\_ pág. 2

GT Aposentados \_\_\_\_\_ pág.2

30 Horas \_\_\_\_\_ pág.3

Relato do Mês \_\_\_\_\_ pág. 3

ACT FUNPAR 2009/2010 \_\_\_\_\_ pág. 4

Especial Aposentadoria \_\_\_\_\_ pág. 5, 6, 7 e 8

Teses XX Confasubra \_\_\_\_\_ pág. 9 e 10

Central de Material Esterilizado \_\_\_\_\_ pág. 11

Nossa Atuação \_\_\_\_\_ pág.12

## Editorial

Por que começamos esse jornal falando das 30 Horas para toda a universidade? Porque ela é possível e trará benefícios a toda a comunidade. Neste jornal, o Presidente do SINDITEST, Wilson Messias, apresentará essa pauta aos servidores da UFPR, UTFPR e IFPR.

Depois disso, não nos negamos a fazer o debate da frequência dos servidores, desde que seja feito para todas as categorias.

Ao mesmo tempo, nosso Sindicato continua avançando, dessa vez com a compra de uma nova sede. Essa aquisição, que não trará dívidas à nossa entidade, é um bom espaço, mais próximo do Hospital de Clínica e da Universidade.

A partir da compra desse imóvel,

poderemos regularizar a sede da Marechal Deodoro. E, com a venda da sede da Comendador Macedo, poderemos saldar a dívida da AFHC com a Farmácia Nishifarma, regularizando de vez a nossa sede na praia. A partir disso, nosso sindicato estará com todo seu patrimônio regularizado.

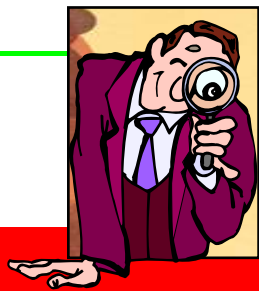
Enquanto alguns conseguem colocar "chifre em cabeça de cavalo", nós administramos o dinheiro da categoria com responsabilidade trazendo benefícios para os filiados.

Aqueles que tentam desqualificar as ações da Gestão Sindicato Para Todos avisamos: vão ter muito trabalho até o fim do ano!

Boa Leitura.

ALMOÇO DO TRABALHADOR DIA 30 DE ABRIL

# Fi que por Dentro



## GT Aposentados comunica:

- Dia 23 de abril, será realizada Assembléia Geral do SINDITEST-PR. É importante que os aposentados participem e elejam delegados que representem as pautas dos aposentados no CONFASUBRA, como a manutenção e ampliação da paridade.
- Dias 25 e 26 de abril, o SINDITEST realiza passeio de aposentados à Sede de Itapoá. O SINDITEST custeará transporte e estadia, ficando apenas a alimentação sob responsabilidade de cada filiado. Haverá novos passeios na medida em que mais pessoas se inscreverem.
- O GT de Aposentados está organizando excursões turísticas para os filiados aposentados. Em breve, divulgaremos datas e locais.
- Em Abril entregaremos pessoalmente ao Reitor nossa carta de reivindicações, incluindo a solicitação de uma vaga de técnico-administrativo aposentado para o Conselho Universitário.
- No mês de maio, realizaremos a primeira Assembléia de Aposentados deste ano, que será divulgada via correspondência domiciliar.
- A Coordenadora de Aposentados do SINDITEST-PR, Iêda Neves de Almeida, foi indicada em Assembléia Geral realizada no dia 30/03, para representar os aposentados em Comissão que discute a implantação do Plano de Saúde na UFPR.
- Destacamos aqui a grande relevância do trabalho dos bolsistas sênior na nossa Universidade.

### Processo da Isonomia de 1990

Confira listagem disponível na Secretaria do SINDITEST.

## PLANO DE SAÚDE: Melhor e Para Todos!

Em 30 de março de 2009, colocamos como pauta principal de assembleia a discussão sobre o Plano de Saúde na UFPR. Por enquanto, o per capita é pago apenas aos servidores que aderiram ao GEAP. Principalmente depois dos aumentos praticados pelo GEAP, o dilema do plano de saúde afligiu ainda mais a categoria.

Na assembleia foram comparados os planos da UFMS e do GEAP na UFPR. O plano da UFMS está incluído na modalidade de serviços próprios, ou seja, diretamente administrado pela universidade. A lógica de contribuição do plano é por remuneração. Segundo o Diretor da FASUBRA, Walter Gomes de Souza, que apresentou o Plano da UFMS, para o servidor que tiver mais que três dependentes, o desconto é de 8% sobre o salário e a cobertura é a mesma da tabela do SUS. Há co-participação de R\$ 10,00 para consultas e 10% para exames. Em caso de internação, o paciente paga apenas uma taxa de R\$ 50,00 e o restante do custo é pago pelo Plano.

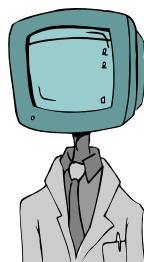
Luis Fernando Mendes, representante

do GEAP na UFPR, apresentou as modificações no plano, que abrangia até agora aproximadamente 1.000 (hum mil) servidores, ou seja, 3.000 (três mil) vidas. Essa adesão ao GEAP é muito pequena (10%) e, mesmo entre os que aderiram ao plano, existe muita insatisfação principalmente em relação aos novos valores praticados a partir deste mês.

A Reitoria instituiu Comissão para estudar e discutir o pagamento do per capita do plano de saúde, e acatou a decisão de assembleia que pede a formação de uma comissão paritária, ou seja, composta por no mínimo 50% de representantes dos trabalhadores. O Reitor compôs essa comissão com oito membros: quatro da administração, dois do SINDITEST-PR e dois da APUFPR e deu prazo até 24 de abril deste ano para esta comissão resolver o assunto do per capita.

A Direção do SINDITEST se compromete a submeter à categoria qualquer proposta elaborada por esta Comissão. Em breve convocaremos nova Assembleia sobre o tema.

## WWW: Visitas ao Site Mostram Bons Resultados



O Site do SINDITEST-PR, há 15 meses sob esta gestão, passou por ajustes e continuará sendo melhorado conforme a necessidade dos filiados. A prova disso é o número elevado de acessos, na média 270 por dia, chegando a 7.000 acessos durante uma semana. Já passamos dos dois mil e-mails cadastrados, ou seja, a cada informativo, dois mil filiados são informados instantaneamente.

Mas ainda pode ser otimizado. Novos ajustes estão sendo realizados, como a inclusão de uma enquete que permitirá ao SINDITEST conhecer a sua opinião sobre assuntos polêmicos e importantes para o serviço público. A primeira enquete, que entrará no ar na próxima semana, perguntará sua opinião sobre o Projeto de Fundação Estatal de Direito Privado. É importante que todos participem e ajudem nessa luta contra a privatização da educação e da saúde.

Se você ainda não cadastrou seu e-mail para recebimento de informativos, acesse [www.sinditest.org.br](http://www.sinditest.org.br) e cadastre-se.

## Expediente:

O jornal do SINDITEST-PR é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Terceiro Grau Público de Curitiba, Região Metropolitana e Litoral do Estado do Paraná.

Jornalista Responsável: Carla Cobalchini. DRT/PR 7147.

Tiragem: 5000 exemplares

E-mail: [imprensa@sinditest.org.br](mailto:imprensa@sinditest.org.br) . [www.sinditest.org.br](http://www.sinditest.org.br)

Diagramação e Ilustrações: Marcos Antonio Teixeira.

Impressão: Gráfica Helvética

fone: (41) 3362-7373



Wilson Venzel Messias  
Presidente do SINDITEST-PR

O SINDITEST-PR começa a discussão das 30 horas semanais para os servidores da UFPR, UTFPR, IFPR. Defendemos a implantação da jornada de trabalho diária de seis horas porque é legal e porque onde ela acontece, dá certo.

Deixo claro que, como Presidente do SINDITEST, participarei de qualquer debate com a Reitoria sobre controle de ponto desde que tal controle seja para todas as categorias, e que tenhamos coragem de implantar as seis horas em nossa Universidade.

Só depende do Reitor!

Ao contrário do que dizem, a lei permite fazermos seis horas diárias. Na Lei 8112/90, o art.19 estabelece que o servidor tenha jornada de 30 a 40 horas semanais, o que já indica que a jornada de seis horas diárias é legal. Em seguida, o Decreto 1590 de 10/08/1995, alterado pelo Decreto Presidencial nº 4.836, de 09/09/2003, que em seu art. 3º diz

## 30 HORAS: de Problema à Solução!

“Quando os serviços exigirem atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno é facultado ao dirigente máximo do órgão ou da entidade, autorizar os servidores a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de 30 horas semanais, devendo-se neste caso dispensar os horários das refeições.”

Na realidade, este decreto reafirma a legalidade das 30 horas e ainda diz que o “dirigente máximo” da Instituição pode autorizar esta jornada. Ou seja, o Reitor tem esse poder.

Por que as 6 horas trazem benefícios ao público:

Além de melhorar a qualidade de vida do trabalhador, a jornada de 30 horas amplia o atendimento à comunidade pois os setores podem funcionar 12 horas ininterruptamente, facilitando muito a vida dos estudantes, seus familiares e da comunidade em geral.

Na prática, também deu certo!

Para quem fala que as seis horas vão legalizar a “vagabundagem”, apresentamos experiências que deram certo. Começamos pela própria casa: nosso Hospital de Clínicas pratica a jornada de seis horas desde 30 de julho de 1985. Qualquer comentário do que melhorou no HC é desnecessário, pois só quem conheceu-o antes desse período e compara-o com o seu funcionamento atual, sabe o benefício que essa jornada trouxe,

institucionalmente e funcionalmente.

Vamos à Pelotas/RS, onde duas Instituições tiveram essa coragem que precisamos ter: UFPEL e CEFET de Pelotas. Na UFPEL, a oficialização das 30 horas veio com a Portaria 215, de 25/03/2008, expedida pelo Reitor da UFPEL. Essa decisão foi aprovada inclusive no Conselho Universitário daquela Instituição. A partir daquela data, a UFPR passou a funcionar das 7h às 23 horas diariamente. Mesmo dando certo, o Reitor da UFPEL, em retaliação aos trabalhadores depois de uma denúncia feita pelo sindicato ao Ministério Público sobre irregularidades e nepotismo nas fundações de apoio, revogou a jornada. Os trabalhadores não desistiram e continuam trabalhando no regime de 30 horas, mostrando na prática como ele é benéfico à comunidade. Inclusive, na UFPEL, uma comissão de avaliação que acompanhou a implantação das 30 horas, verificou que houve uma drástica redução das faltas e de atestados médicos.

No CEFET de Pelotas, a oficialização é mais antiga. Vinte dias depois do Decreto 4836, em 29 de setembro de 2003, o Diretor Geral do CEFET de Pelotas publicou a Portaria 536/2003 que flexibiliza o regime de trabalho e implanta as 30 horas a partir de 1º de outubro daquele ano.

E nas universidades federais do Paraná, pergunto:

- O que falta para regulamentar as 30 horas semanais?

Wilson Venzel Messias  
Presidente do SINDITEST-PR



Este espaço estréia no jornal neste mês, e é dedicado a relatos de trabalhadores da UFPR, UTFPR, FUNPAR e IFPR que passam ou passaram por alguma situação de assédio moral ou violência contra o trabalhador.

*O professor, que ingressou na UFPR há seis meses, disse que tinha o direito de estar ali, tomando decisões porque tinha doutorado.*

## Relato do Mês

*“Mocinha, eu sou doutor, tenho doutorado e sou Coordenador de Curso. Existe uma coisa chamada hierarquia dentro desta Universidade, e você é só uma técnica! Técnica de quê? Nem deveria estar trabalhando naquela sala” (se referindo à sala que a servidora dividia com outros servidores docentes).*

Este fato relatado por uma servidora, ocorreu no dia 18 de março, nas instalações da UFPR, na presença de colegas e dizia respeito a uma situação administrativa. O SINDITEST solicita à Administração da UFPR a abertura de Sindicância e Processo Administrativo para responsabilizações do

que qualificamos como humilhação e preconceito.

Registre-se aqui que nossa entidade denunciará todo e qualquer caso de assédio moral e violência contra o trabalhador. Não toleramos que uma Instituição secular, difusora de conhecimento permita a inferiorização de um trabalhador por outro, principalmente sob o argumento discriminatório.

Se defendemos que uma conquista dos técnico-administrativos sobre o per capita do plano de saúde é direito de todos dentro da Universidade, permitir tal discriminação é negar que todos somos iguais como servidores.

Aguardamos soluções!

# ACT FUNPAR 2009/2010: Hora de Reivindicar!

Trabalhadores da FUNPAR/HC estão em alerta pelos rumos do Acórdão do TCU referente a 2010, mas permanecem na luta por direitos. Mais um Acordo Coletivo está em andamento e na pauta, mais do que nunca, temos que brigar pela ampliação desses direitos. Acompanhe a pauta de reivindicação aprovada em Assembléia no último dia 31 de março:

**1** Salário – Cláusula 27<sup>a</sup>  
Aumento de 12,05% mais perdas históricas que, pelo cálculo do DIEESE somam 19,76%

**2** Vale-alimentação – Cláusula 48<sup>a</sup>  
Aumento de 19% + soma das perdas + INPC do ano apresentado pelo DIEESE, de R\$ 11,50 para R\$ 13,68  
Redução de 50% da tabela de desconto, para 5%, 10% e 15%

**3** Auxílio-creche - Cláusula 49<sup>a</sup>  
Ampliação da idade limite da creche, de 07 para 09 anos  
Aumento do Auxílio-Creche de para R\$ 167,21 por dependente, ou seja, reajuste de 47,76%.

**4** Ampliação do valor da hora-extra – Cláusulas 46<sup>a</sup> e 47<sup>a</sup>  
Hora-extra em dias úteis : aumento de 50% para 70%  
Hora-extra em sábados, domingos e feriados – aumento de 100% para 140%

**5** Área crítica: Cláusula 65<sup>a</sup>  
Incorporação de mais áreas: UTIs, MIV - Mistura Intravenosa, Centro Cirúrgico, Centro Obstétrico, Centrais de Material, Emergência Pediátrica, Clínicas Médicas.

**6** Formulário conjunto para hora-extra, vale-transporte e vale-alimentação – Cláusula 49<sup>a</sup>  
Hoje os pedidos de vale-transporte e vale-alimentação referentes às horas-extras são realizadas em separado, atrasando e dificultando o repasso desse direito.

**7** Estabilidade – Cláusula 57<sup>a</sup>  
Supressão do seguinte trecho da letra "g", quando trata da estabilidade para período de pré-aposentadoria: "ressalvada a hipótese de rescisão contratual para atendimento ao prazo final (observando eventuais prorrogações) do acordo celebrado nos autos da Ação Civil Pública (ACPU 8/2002), o qual, a princípio, estabelece que os contratos dos funcionários da FUNPAR, lotados no HC, devem ser rescindidos até a data de 31/12/2010;"

Assim, independente da decisão do Acórdão, a estabilidade fica garantida para pessoas em pré-aposentadoria, ou seja, 03 (três) anos antes do tempo necessário para aposentadoria.

**8** Adicional Noturno – Cláusula 32<sup>a</sup>  
Aumento de 25% para 30%.

Estes são os principais pontos de luta para o ACT 2009/2010, mas dependem principalmente da nossa mobilização para serem conquistados

## Reivindicação do SINDITEST: Transposição de Cargos

254 funcionários da FUNPAR já preencheram formulário do levantamento dos pedidos de transposição de cargos da FUNPAR.

Se você está em desvio de função, ou tem qualificação para ocupar outro cargo e gostaria de fazer a transposição, procure o SINDITEST para participar do levantamento. Quando terminarmos o levantamento, o DIEESE fará o cálculo do custo destas transposições e esta reivindicação será negociada com a Direção Geral do HC.

## Para Pensar

- Até quando a UFPR vai permitir que o Ministério Público e o Tribunal de Contas continuem a serem gestores da universidade?
- Quando vamos aplicar o artigo da Constituição Federal que garante a autonomia universitária?
- O HC foi ao Ministério Público pedir autorização para ampliar o número de horas-extras. Não seria tarefa do Conselho Universitário?

# SINDITEST-PR

UFPR FUNPAR UTFPR IF-PR

Sindicato dos trabalhadores em Educação do Terceiro Grau Público de Curitiba, Região Metropolitana e Litoral do Estado do Paraná

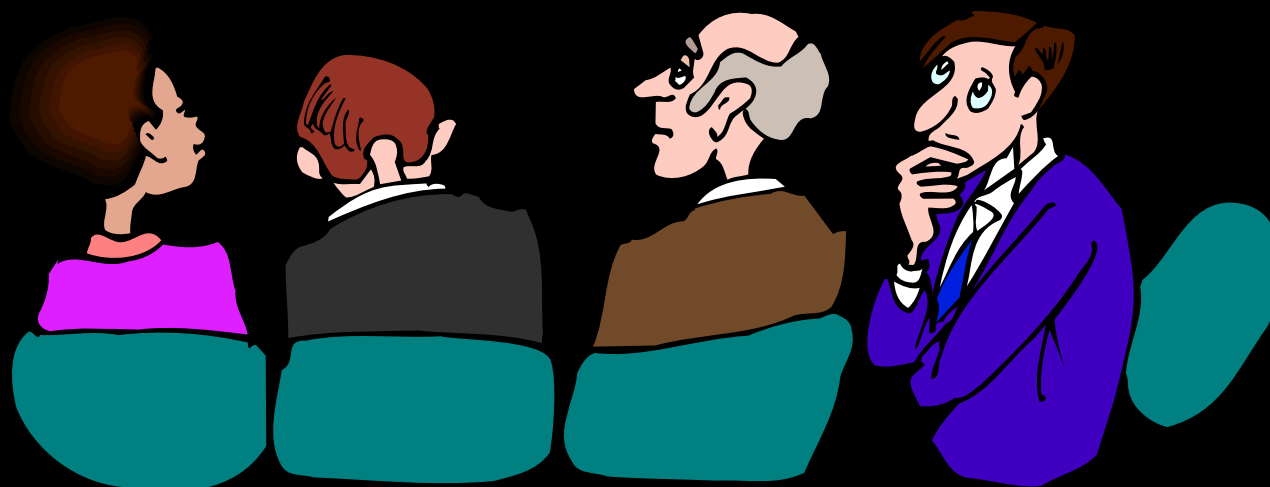
## Aposentadoria

### Coisas que Você Precisa Saber Antes de Se Aposentar

Prezado filiado,

Elaboramos esse guia para orientar os servidores técnico-administrativos da UFPR, UTFPR e IFPR sobre a aposentadoria. Os direitos dos aposentados são luta permanente de nossa categoria porque entendemos que a aposentadoria é o futuro de todos. Por isso, nas mesas de negociação nunca aceitamos quebrar a paridade entre ativos e aposentados em troca de um reajuste maior. Hoje, somos uma das últimas categorias do serviço público federal a manter essa paridade.

De início, precisamos dizer que todos os direitos dos trabalhadores foram conquistados pelas lutas que travamos em greves, paralisações e manifestações. Mas tais direitos são alvo constante de ameaças por parte dos donos do capital e seus representantes, no caso, o governo.



# QUAIS SÃO OS FUNDAMENTOS LEGAIS DA APOSENTADORIA NO SERVIÇO PÚBLICO?

Todas as nossas regras de aposentadoria estão na Constituição Federal. Começamos com o art.40 da redação original, depois temos a Emenda Constitucional 20 de 1998, a Emenda Constitucional 41/2003 e a Emenda Constitucional 47/2005.

## Art. 40 da Constituição Federal

Pelo artigo 40 da Constituição em vigor de 1988 eram possíveis três tipos de aposentadoria. Acompanhe as modalidades de aposentadoria de 1988 até 15/12/1998:

- por invalidez permanente;
- compulsória aos 70 anos de idade;
- voluntária: integral e proporcional

Condições para aposentadoria voluntária integral:

Para o homem, 35 anos de contribuição e para a mulher 30 anos de contribuição.

Vantagens: base de cálculo sobre a última remuneração, reajuste pela paridade "mitigada" entre ativos e inativos, ou seja, reajuste igual ao ativo mas sem benefícios;

Condições para aposentadoria voluntária proporcional:

Para o homem 30 anos de serviço e para a mulher 25 anos de serviço.

## Emenda Constitucional 20/1998

A EC 20 trouxe a exigência de tempo mínimo no serviço público, idade mínima e transformou tempo de serviço em tempo de contribuição. Previu ainda regime de transição, proventos proporcionais assim como a isenção da Contribuição Previdenciária:

- Dez anos de serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;
- Idade mínima de 48/53 (M/H)
- Tempo de contribuição 30/35 (M/H);

## Emenda Constitucional 41/2003

"Essa é a pior de todas": quebrou a paridade entre ativos e aposentados, quebrou a integralidade, determinou a taxação de aposentados e estabeleceu dois regimes de transição, um anterior e outro posterior a 2003.

- 55/60 anos de idade (M/H)
- 30/35 anos de contribuição (M/H)
- 20 anos de efetivo exercício no serviço público, sendo no mínimo 10 de carreira e 05 no cargo em que se der a aposentadoria;

Os servidores públicos que já integravam a administração pública poderão continuar a se

aposentar antes do limite de idade, nestas circunstâncias sofrerão a redução de 5% por ano antecipado em relação ao limite etário. Para os servidores que completarem os requisitos para aposentadoria em 2004 e 2005 o redutor será de 3,5% para cada ano de antecipação.

É criada a contribuição previdenciária de 11% para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela que exceder R\$ 1.440,00 (à época).

É mantida a integralidade e a paridade para quem tem direito adquirido às regras atuais. Para os servidores em atividade na data da EC 41/2003 também será mantida a integralidade e a paridade se trabalharem até os 60 anos de idade e tenham 35 anos de contribuição (homens) ou 55 anos de idade e 30 anos de contribuição (mulheres). Além de terem 20 anos de serviço público, 10 anos na carreira e 5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria.

O valor do benefício será calculado observando-se a média das contribuições previdenciárias no período de trabalho, inclusive do período de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Para evitar uma corrida rumo à aposentadoria é criado abono de contribuição previdenciária para quem poderia se aposentar e opte pela permanência em serviço. O abono corresponde a 11% da

remuneração (mesmo valor da incidência de contribuições sobre os inativos e pensionistas).

## Emenda Constitucional 47 A "PEC PARALELA"

Vem corrigir o problema gerado pela exigência de contribuição e de idade com o pedágio. Trouxe a garantia da paridade e da integralidade.

- 30/35 anos de contribuição (M/H)
- 25 anos de efetivo exercício no cargo, sendo 15 de carreira e 5 anos para efetivo exercício no cargo que se der a aposentadoria
- Para cada ano que exceder o tempo mínimo de contribuição será diminuído um ano necessário para atingir a idade mínima;

Quanto às regras de transição a principal alteração da PEC paralela, a 47/2005 diz respeito à possibilidade da aposentadoria com salário integral antes do atingimento da idade de 60 anos para homens e 55 anos para mulheres, desde que já tenham contribuído por mais de 35 anos (homens) ou 30 anos (mulheres), tenham 25 anos de efetivo serviço público, 15 anos de carreira e 05 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

Tempo de contribuição em anos Homens/Mulheres	Idade para aposentação Homens/Mulheres
35/30	60/55
36/31	59/54
37/32	58/53
38/33	57/52
39/34	56/51
40/35	55/50
41/36	54/49
42/37	53/48





## Formas de Aposentadoria

Para melhor compreensão das formas de aposentadoria no serviço público, dividimos as regras de aposentadoria para os servidores públicos em dois grandes grupos, um de aposentadorias antes da EC41 e outro de aposentadorias depois dessa emenda

1) Servidores aposentados ou que já tinham os requisitos para aposentadoria antes de 2004, ou seja, antes da EC 41/2003;

A aposentadoria para esses servidores é regida pelos art. 3º e 7º da EC 41/2003 que exige:

- 48/53 anos (Mulher/Homem) de idade mínima;
- 30/35 (M/H) anos de contribuição;
- Paridade garantida, quando todos os requisitos forem cumpridos na íntegra;
- 10 anos de serviço público.

2) Servidores que se aposentaram depois da 41/2003 que se dividem em três sub-grupos:

a) Para os ingressos até 16/12/1998: Existem duas formas de aposentadoria

b) Para quem ingressou até 31/12/2003 Regida pelo art. 6º da EC 41/2003, que exige:

- 55/60 (M/H) idade mínima;
- 30/35 (M/H) contribuição;
- 20 anos de serviço público, sendo 10 de carreira e 5 anos no exercício efetivo do cargo;

c) Ingressos a partir de 01/01/2004: Regidos pela EC 41/2003:

- 30/35 (M/H) contribuição;
- 55/60 (M/H) idade mínima;
- Fim da integralidade e da paridade
- Abono permanência para os que estão em condições de aposentadoria e continuam trabalhando
- Contribuição previdenciária aos aposentados.

1ª) A primeira é pelo art. 2º da EC 41/2003 que exige:

- 48/53 (M/H) idade mínima;
- 30/35 (M/H) contribuição;
- 5 anos de efetivo exercício no cargo em que se aposentar
- Pedágio (20%) e Redutor (5%);
- Abono Permanência para quem já cumpriu alguma das regras anteriores e continua trabalhando. Na prática é a ausência do desconto de PSS de 11% sobre o salário.
- Contribuição previdenciária para os aposentados.

2ª) A segunda é pelo art. 3º da EC 47/2005, que exige:

- 30/35 (M/H) de contribuição;
- Mínimo de 25 anos de efetivo exercício no serviço público, desses, no mínimo 15 anos de carreira e 5 anos no exercício efetivo do cargo;
- Para cada ano de contribuição exceder ao limite de 30/35 (M/H) de contribuição, será diminuído um ano do critério da idade mínima 55/60 (M/H).
- Não há redutor;
- Proventos integrais e paridade;



## Perguntas e Respostas:

1) O que é a aposentadoria compulsória?

É uma forma de aposentadoria obrigatória para quem completa 70 anos de idade e está trabalhando no serviço público. É a pior forma de aposentadoria porque, se o servidor não tiver os requisitos para se aposentar voluntariamente, será aposentado proporcional ao tempo de contribuição e, seu reajuste obedecerá à média aplicada na previdência geral, sem direito à paridade com os servidores da ativa. Se você está esperando a aposentadoria compulsória, alguns meses antes de completar 70 anos faça o pedido de aposentadoria voluntária, caso contrário você ficará na mesma situação do regime geral da previdência.

2) E a aposentadoria por invalidez?

Também não é voluntária, é indicada pela

junta médica do órgão. Por lei, 24 meses de licença para tratamento de saúde já dão condição para essa aposentadoria. Na prática, depende muito da política de cada órgão na área. Mesmo que seja por doença ocupacional, essa aposentadoria é proporcional ao tempo de contribuição, ou seja, o servidor só receberá uma porcentagem do seu último rendimento.

3) Posso pedir revisão de aposentadoria por invalidez?

Sim, se o servidor foi aposentado por invalidez e acha que tem condições de retornar ao trabalho, pode fazer o pedido de revisão que será submetido a nova avaliação da junta médica do órgão.

4) O que é integralização da aposentadoria proporcional?

A MP 441 publicada em 2008, permite que quem se aposentou por aposentadoria proporcional pela lei antiga ou por invalidez e desenvolveu doenças como: tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, câncer, cegueira, hanseníase, cardiopatia grave, Parkinson, paralisia irreversível e incapacitante, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave e Aids pode pedir a aposentadoria integral.

5) Como funciona a aposentadoria proporcional hoje?

A aposentadoria proporcional para os novos servidores deixou de existir com a promulgação da EC 41/2003. A aposentadoria proporcional ficará restrita as seguintes hipóteses: 1) aposentadoria

Continua ▶▶▶

compulsória aos 70 anos; 2) aposentadoria por idade aos 65 anos (HOMENS) ou 60 anos (MULHERES); 3) aposentadoria com redutor de 5% por ano em relação ao novo limite etário legal (para os que não se adequarem às regras da PEC paralela).

6) O que conta como tempo de contribuição?

Tempo de serviço, licença-prêmio não usufruída, neste caso conta em dobro. E agora, o tempo insalubre. Todos que trabalharam em atividade insalubre até 1990. O tempo insalubre sob regime estatutário está no Supremo Tribunal Federal. A cada ano em atividade insalubre contará 1.2 para mulher e 1.4 para homem. Na falta de outros registros, como a rubrica do adicional de insalubridade no contracheque, vale qualquer documento de prova que o órgão ou o servidor tenha dizendo que o setor onde trabalhava era insalubre.

7) O que não fica no salário da aposentadoria e o que permanece?

A partir da aposentadoria o servidor não recebe mais as gratificações como vale-alimentação, vale-transporte, insalubridade, adicional noturno. Não

recebe os 3,17%. A função que foi incorporada na antiga lei fica. Se é função investida não mantém. Incentivo à qualificação permanece porque é de carreira, faz parte do cargo.

8) Como fica a pensão?

Os novos pensionistas, de janeiro de 2004 para cá, a pensão segue a emenda 41, que aboliu a paridade do servidor. Então é a última remuneração do servidor com o índice de média geral.

9) Tenho que averbar todo o tempo de fora?

Quando tiver que averbar tempo de fora, só faça averbação do tempo necessário. Aquilo que "sobrar", guarde para um outro benefício futuro caso venha a ter mais tempo de contribuição fora do serviço público federal.

10) O que aconteceu com a vantagem de 20% e o enquadramento dos aposentados?

O art. 184 da lei 1711/52, que trata de vantagem de 20% foi alterado. Anteriormente, por ocasião da Aposentadoria (este artigo combinado com o art. 250 da lei 8112/90/RJU), garantia-se a quem aposentou, antes do RJU (Regime Jurídico Único), e até

um ano após sua promulgação, receber uma vantagem de 20% sobre o vencimento. Com o enquadramento, este percentual, que inicialmente foi retirado do salário, retornou ao contracheque, só que congelado a valores de 2005;

O art. 192 do RJU, que garantia ao trabalhador na ocasião da aposentadoria, um adicional, também foi alterado. Este artigo garantia um incremento salarial, baseado na diferença do seu vencimento para o padrão de vencimento imediatamente superior, ou quando ocupante do último padrão de vencimento do PUCRCE esta diferença era calculada considerando a diferença para o padrão imediatamente anterior.

Enfim conseguimos aprovar ao longo do mandato dessa direção uma resolução reconhecendo o erro do enquadramento dos aposentados. Isso permitirá que as entidades de base procurem e promovam nos conselhos superiores das respectivas Universidades o reposicionamento dos aposentados, que irá forçar a mudança no PCCTAE, podendo trazer justiça aos aposentados.

Não bastasse todos os problemas causados pela PCCTAE, outra questão que assombra os aposentados no assunto paridade, é a desvinculação dos mesmos da folha de pagamento das Universidades.

# O que está por vir:

1) Mudanças na aposentadoria: hoje estão sendo propostas muitas mudanças na seguridade social, que é composta por três elementos (saúde, assistência social e previdência), tanto para a saúde do trabalhador como em critérios para a aposentadoria, principalmente nas aposentadorias por invalidez, que hoje já representam 30 % dos afastamentos permanentes do trabalho. O governo já anunciou que irá convocar os aposentados para uma reavaliação das aposentadorias por invalidez, que com certeza não será para beneficiar esses aposentados, e sim para retirar seus direitos.

2) Vitória dos trabalhadores: recentemente a FENASPS (Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social) teve uma grande vitória em uma batalha jurídica, que recuperou a paridade entre ativos e aposentados. O STF deu ganho de causa a ação movida pelos trabalhadores da FUNASA (Fundação Nacional da Saúde) mandando pagar a mesma pontuação na gratificação de produtividade aos aposentados, o que

é uma grande vitória para todos.

3) Reposicionamento dos aposentados: a FASUBRA conseguiu aprovar ao longo do mandato dessa direção uma resolução reconhecendo o erro do enquadramento dos aposentados. Isso permitirá que as entidades de base procurem e promovam nos conselhos superiores das respectivas Universidades o reposicionamento dos aposentados, que irá forçar a mudança no PCCTAE, podendo trazer justiça aos aposentados.

3) PEC 441/2005: Expressa a garantia da paridade plena. Está na mesa diretora desde janeiro de 2007.

4) 40 PEC 555/2006: Propões revogar a contribuição de 11% dos aposentados, com efeitos retroativos a 01.01.2004.

5) PEC 270/2008: Retorno do direito à aposentadoria por invalidez com proventos integrais, plenos e paridade



## Em resumo

As reformas da previdência nos governos Lula e FHC fazem um marco nessa história, principalmente após a Emenda Constitucional 41/2003, então a orientação é:

- Não morram;
- Não adoçam;
- Não se acidentem;
- Aposentem-se todos pela Emenda Constitucional 47/2005, se der conta;
- Rezem para que não haja uma nova Reforma da Previdência;
- E torçam desesperadamente pela PEC 441/2005.



# CONFASUBRA: o Futuro dos Trabalhadores das Universidades Passa Por Aqui!

O XX Congresso da Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras – CONFASUBRA será realizado nos dias 10 a 16 de maio deste ano, na cidade de Poços de Caldas – MG. Neste Congresso são amplamente discutidos temas como: condições de vida, trabalho e salários dos trabalhadores das IFES; posições e formas de luta unitárias da categoria; Educação Pública; instrumentalização do movimento sindical; alterações do Estatuto; Conselho Fiscal. Além disso, neste Congresso é eleita a nova Direção Nacional da FASUBRA.

A nova Direção da nossa entidade tem papel fundamental na definição de bandeiras e formas de luta por melhores condições de trabalho para a nossa categoria. Assim, escolher quem fará parte dessa Direção e o que vai defender enquanto diretor é dever de todos nós. O processo de escolha desses representantes também é mais complexo e mais politizado do que a eleição que temos em nosso sindicato de base. Por isso, passa pela elaboração de teses dos diversos grupos e correntes que atuam em

nossa Federação e pela discussão e debate das mesmas nas Assembleias Gerais. A escolha dos delegados que irão representar UFPR, UTFPR, IFPR e FUNPAR é resultado desse debate.

Assim, nesse jornal, apresentaremos o resumo de teses inscritas no CONFASUBRA e que serão apresentadas nas Assembleias. Os resumos foram elaborados por representantes das teses no Paraná. As teses na íntegra podem ser encontradas no site do SINDITEST e no site da FASUBRA.

Acompanhe as datas das assembleias de base e as regras para tiragem de delegados:

As assembleias que escolherão os delegados do Paraná serão nos dias:

- 22/04/2009: Assembléia UTFPR – 14h00 – Mini-Auditório.
- 23/04/2009: Assembléia UFPR de Ativos e Aposentados – 9h30 – Auditório 7º Andar do HC.
- 24/04/2009: Assembléia UFPR-Litoral – 10h00 – Campus Matinhos (R. Jaguariaíva, nº 512)
- De 27/04 a 30/04: Assembleias em Palotina e campi avançados da UTFPR.

Haverá um debate entre as teses ao XX Confasubra:

16/04/2009 – 16h00 – Anfi-100

Para a assembléia da UFPR de Ativos e Aposentados e para demais assembleias (em que for solicitado):

- Haverá defesa de 7 minutos para cada tese.
- As chapas poderão se inscrever a partir do dia 10/04, preenchendo formulário na sede do Sinditest.
- A votação será secreta e em cédula individual e intransferível.

O cálculo para tiragem de delegados é de 01 (hum) para cada 10 (dez) presentes em assembleia. O número máximo de delegados que podemos retirar em nossa entidade é calculado pelo número de pessoas na base, 01 (hum) para cada 100 (cem).

## Confira as Teses para o CONFASUBRA

# Vamos à Luta!

Carla Cobalchini, Zé Carlos e Bernardo Pilotto, diretores do Sinditest/PR.  
Luiz Antônio, Maria Ângela, Janine, Loiva, Almiram e Xiquinho, diretores da FASUBRA-Sindical.

*O Coletivo Sindical Vamos à Luta é organizado desde o Congresso da FASUBRA de 2004. Para nós, o Congresso da FASUBRA é fundamental, para avançarmos no debate político em nossa categoria numa política de independência frente aos patrões e ao governo Lula. Mudar o Estatuto da Fasubra para democratizar ainda mais a nossa entidade.*

O que defendemos?

Sobre o governo Lula: as entidades sindicais devem ser independentes dos patrões. E, no caso da Fasubra, nosso patrão é o governo Lula. Por isso a Fasubra não pode ser passiva, sempre confiando ao extremo no governo e tomando golpes, como na mudança do acordo de greve e no recente encaminhamento para votação das Fundações Estatais de Direito Privado. Isso é uma questão de princípio, seja qual governo for (FHC, Sarney, Lula, etc); por isso, aqui na UFPR e UTFPR atuamos em oposição às Reitorias e em oposição à direção da Funpar. Isso não quer dizer que não sentamos para negociar pontos positivos para os trabalhadores mas acreditamos que o meio de conquistar é pela organização e conscientização da nossa categoria.

Sobre a Fasubra e o movimento sindical: a Federação precisa ser democratizada! Por isso defendemos o fim de todas as cláusulas de barreira e também dos delegados de direção para as Plenárias da Fasubra. Coerente com isso, entendemos que a Fasubra deve se desfiliar da CUT, que não é mais a entidade representativa, de luta e democrática

fundada em 1983. Sob o governo FHC, a CUT abandonou bandeiras históricas e aceitou o banco de horas, por exemplo; já sob o governo Lula, a CUT se aliou ao governo e esqueceu os trabalhadores, tendo se ausentado da luta contra a Reforma da Previdência em 2003, por exemplo. No serviço público, várias entidades já se desfilaram da CUT, como o ANDES-SN (professores), a FENASPS (servidores da Seguridade Social), o ASSIBGE (servidores do IBGE), e o SINASEFE (servidores dos CEFETs e Escolas Agrotécnicas), além de diversas entidades de base da Fasubra.

Sobre aposentados: para nós, não existem inativos e sim aposentados. Defendemos o trabalho permanente com esta importante parcela da categoria, além da defesa da paridade entre os aposentados de hoje e os aposentados de amanhã (os chamados ativos). Desde que o novo Plano de Carreira (PCCTAE) entrou em vigor, somos o único coletivo que vem claramente defendendo o “Reenquadramento dos Aposentados”, que trouxe ganhos significativos em alguns locais.

Sobre o Sinditest/PR: nesta última gestão, pudemos trazer o Sinditest/PR de volta a luta dos trabalhadores e cada vez mais próximo da sua base. Mostra disso são os jornais mensais, site atualizado, visitas ao interior, atuação na área de saúde do trabalhador e combate ao Assédio Moral. Queremos construir um sindicato mais forte e atuante, em defesa dos trabalhadores.

Outras Propostas:

- Lutar em defesa dos Hospitais Universitários públicos gratuitos e de qualidade, 100% SUS. Contra a transformação em Fundações Estatais de Direito Privado;
- Defender o reposicionamento dos aposentados;
- Volta do STEP constante e seu aumento;
- Lutar pela implantação do Processo de racionalização dos Cargos;
- Instalação do GT de Terceirização, em cumprimento à Lei;
- Aumento dos níveis da capacitação;
- Ascensão profissional.



# Coletivo TRIBO - "Não Temos Tempo A Perder"

*Nós do Coletivo TRIBO convidamos a todos os Servidores Técnico Administrativos da UFPR – FUNPAR - UTFPR E IFPR a somar forças em defesa de nossos direitos.*

O coletivo TRIBO, organizado na FASUBRA-Sindical, se constitui em uma rede de interlocução política, suprapartidária, atuando no movimento social e sindical, congregando trabalhadores(as) em educação técnico-administrativos das Instituições de Ensino Superior.

O Coletivo TRIBO tem como objetivo unir as pessoas de diversos pensamentos que tenham como único objetivo fortalecer o Servidor Técnico Administrativo e promover a melhoria dos Serviços Públicos prestados a sociedade.

A FASUBRA representa hoje o maior número de Servidores Públicos Federais do país, isto causa grande visibilidade e poder de negociação. Tudo esta caminhando para a Negociação Coletiva de Trabalho no Serviço Público Federal. Devemos estar preparados para fazer o diálogo com o conjunto do funcionalismo público para conseguirmos a ampliação e manutenção dos nossos direitos.

Por esta razão, precisamos eleger para da Direção da FASUBRA representantes

comprometidos com a categoria dos Servidores Técnico Administrativos, comprometidos em preservar entidade FASUBRA, direcionar os encaminhamentos das Lutas acima das posições político-partidárias e pessoais.

É nossa expectativa, que o conjunto da categoria, mais uma vez, use sua sabedoria e sua consciência histórica e revolucionária, preservando os patrimônios construído pelos trabalhadores(as), em nível nacional e local, e construindo Plano de Lutas, que instrumentalize a categoria, reencantando e alimentando o conjunto dos trabalhadores(as) técnico-administrativos para as disputas e lutas que advirão deste momento conjuntural.

Queremos reafirmar a posição que não aceitamos qualquer reforma – previdenciária ou trabalhista – que provoca a diminuição ou perda de direitos. Defender o serviço público – dever do Estado, direito do cidadão – começando por barrar o nefasto PLp 92/07 das Fundações estatais de direito privado;

O Coletivo Tribo, contribuirá, para que a

FASUBRA, mais uma vez, demonstre ao conjunto dos movimentos sociais e sindicais desse país, de que a Unidade é Possível, desde que se preservem princípios básicos, como a democracia, a tolerância com a diferença e a ética na convivência cotidiana.

Um Congresso vitorioso para Todos(as) e Força na Luta.

*Nada na vida deve ser temido, somente compreendido. Agora é hora de compreender mais, para temer menos.*

*(Marie Curie, física). Coletivo TRIBO*

A integra da Tese do Coletivo TRIBO esta disponível na página:

<http://www.fasubra.org.br/siteAsp/download/teses.pdf>, paginas 81 a 127

Contatos na UFPR:

Marcia Venzel Messias (marciapr@ufpr.br); Antonio Nérís de Souza; Moacir Freitas; Antonio Aleixo de Souza (aleixo20@gmail.com); Ieda Neves de Almeida (Aposentada); Paulo Roberto Barbieri (Aposentado); Antonio Carlos Carneiro

## POR UMA FASUBRA DE LUTA, EM DEFESA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA GRATUITA E DA VALORIZAÇÃO DO TRABALHO DOS SERVIDORES

Corrente Sindical Classista/Central dos Trabalhadores do Brasil – CSC/CTB  
Dodô (Núcleo "Avançar na Luta" – CTB da UFPR)

A FASUBRA é uma importante Federação no cenário sindical brasileiro, onde atua há 3 décadas defendendo uma Universidade que sirva à plena independência do país e que valorize quem a constrói, os trabalhadores do serviço público. No movimento comandado pela FASUBRA atuam diversas forças políticas, reflexo do embate das diferentes idéias sobre rumos para o país. Uma das forças com presença destacada é a Corrente Sindical Classista, integrante da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CSC/CTB), que conta com militantes em todo o Brasil e também na Direção da FASUBRA.

• - Para este XX Congresso da FASUBRA, a CSC/CTB entende ser indispensável, antes de tudo, compreender as características e a profundidade da atual crise econômica

mundial, ponto de partida para reflexões e propostas sobre diversos assuntos, da universidade até a luta em defesa da dignidade de nossos salários. Em linhas gerais, a crise atual é muito grave, comparável à crise de 1929 (que levou à 2ª Guerra Mundial) e sua duração é incerta. Em resumo, afirmamos que:

- - É uma crise sistêmica do modo como o sistema capitalista (des)organiza a economia mundial, e não apenas uma crise financeira;
- - É uma crise do pensamento neoliberal, que até então era apresentado como o único caminho para o mundo e para cada país;
- - Seus efeitos serão severos sobre os trabalhadores, sua duração não será curta como as anteriores;
- - O entendimento entre as nações e a capacidade de estas realizarem políticas

econômicas soberanas estão ainda mais ameaçados devido aos superpoderes das megacorporações mundiais;

• - A crise não é só econômica mas de todo um padrão civilizatório da Humanidade, devido às imensas desigualdades produzidas pelo capitalismo e suas agressões ao meio ambiente do planeta.

Sobre o Brasil, apesar de o governo Lula ter mudado em parte a orientação neoliberal dos tempos de FHC e realizado algumas reformas que melhoraram a vida de mais brasileiros das camadas pobres, a crise mundial produz reflexos duros, com muitos novos desempregados. Os trabalhadores devem pressionar no sentido de uma saída ousada nessa crise, com soluções antineoliberais, e isso começa por se

Continua ▶▶▶



construir uma nova maioria política realmente avançada já para a eleição presidencial de 2010 – “mais do mesmo” não resolve os problemas fundamentais do país que são ainda a dependência externa, a máquina estatal conservadora e as desigualdades sociais brutais.

Entendemos que a Universidade Pública brasileira deve ser entendida como componente estratégico em um novo projeto de desenvolvimento democrático e soberano da nação. Por isso, seus trabalhadores também merecem tratamento que os valorize,

na carreira, na formação e remuneração dos servidores de todos os níveis. No imediato, exigir o cumprimento do acordo da Greve 2007, sem atraso no repasse dos reajustes salariais em junho, significa tornar prática a bandeira de que “os trabalhadores não devem pagar pela crise”.

A FASUBRA está filiada à Central Única dos Trabalhadores (CUT). Defendemos a unicidade sindical na base e a unidade na ação prática por parte das entidades sindicais. A CUT ao longo dos anos tornou-se demasiado passiva diante do governo Lula, reduziu sua

democracia interna para se tornar claramente uma central a serviço do PT. A unidade não passa mais por estar dentro da CUT, por isso defendemos que a FASUBRA se desfilie da CUT, mas ajude ativamente que todas as Centrais Sindicais (CTB, CUT, NCST, UGT, CGTB, Força, e também Conlutas e Intersindical) se unam em ações práticas concretas de luta contra a crise, a exemplo do que já fizeram no último dia 30/03. A FASUBRA também deve aprovar seu novo Estatuto neste CONFASUBRA, de modo a assegurar seu registro sindical pleno e o direito já legítimo de representar os trabalhadores das universidades.

Até o fechamento desta edição, nenhuma outra tese foi entregue.

Todas as teses podem ser conferidas na íntegra em [www.fasubra.org.br/siteAsp/download/teses.pdf](http://www.fasubra.org.br/siteAsp/download/teses.pdf)

## Coragem dos Trabalhadores Determina Mudanças

A mobilização dos trabalhadores da Central de Material Esterilizado (CME) do Hospital de Clínicas da UFPR denunciou a má condição de trabalho e conquistou as primeiras melhorias.

Às 00 horas do dia 16 de março, os quase 30 trabalhadores da CME iniciaram um regime especial de trabalho por causa do calor excessivo no setor, que chegou aos 48°C nesse verão. A principal fonte de calor no setor são as autoclaves, máquinas de esterilização, que ficam ligadas 24 horas por dia e esterilizam todo o material usado em procedimentos cirúrgicos, ambulatoriais e em pacientes internados. Em todas as salas da CME, seja no Arsenal (entrega dos materiais esterilizados), seja na sala de preparo ou no expurgo, a

temperatura média era superior a 30°C. Há cinco anos os trabalhadores do setor vêm pedindo providências à Direção Geral do Hospital e sempre foram enrolados. Relatórios do SESMT/FUNPAR daquela época já apontavam a falta de condições de trabalho no local.

Diante das promessas não cumpridas e das ações paliativas, os trabalhadores decidiram paralisar as atividades e chamaram o SINDITEST que, desde aquele momento, integrou o movimento. Os trabalhadores não paralisaram apenas para diminuir os prejuízos à própria saúde, mas também para não comprometer o tempo de validade do material esterilizado. Naquelas condições de calor o tempo de validade dos materiais esterilizados à óxido de etileno, era reduzido de 90 para 30 dias.

A Norma Regulamentadora nº 15, da legislação trabalhista, indica os limites de tolerância para exposição ao calor. Com base nessa legislação, durante uma semana, os trabalhadores da CME trabalharam em regime especial: a cada hora trabalhavam 45 minutos e descansavam 15 minutos fora do setor. Esse regime diminuiu em 50% a capacidade de esterilização do



setor e repercutiu na mídia, destacando as más condições de trabalho daqueles trabalhadores.

Hoje, 20 dias depois do início do movimento, o setor tem um sistema de exaustão instalado na sala de autoclaves que mantém a temperatura abaixo dos 28°C. Ainda faltam melhorias para a climatização do ambiente mas, a mobilização local dos trabalhadores já obteve a primeira vitória.

O SINDITEST parabeniza a coragem destes trabalhadores e, assim como fez na CME, apóia incondicionalmente a luta por melhores condições de trabalho.

Saúde do trabalhador é prioridade para a Gestão Sindicato Para Todos do SINDITEST-PR!



## Inauguração da Nova Sede e Almoço do Trabalhador

Dia 30 de abril, às 10 horas a nova sede do SINDITEST, localizada à Rua Agostinha Leão em frente ao RH do HC será inaugurada. No mesmo dia, na sede atual da Marechal Deodoro será realizado o almoço em comemoração à aquisição da nova sede e ao Dia do Trabalhador. Convites à disposição na Secretaria do Sinditest e nas Assembleias. O Almoço será realizado no dia 30 de abril, das 11h às 15 horas.



Sede Nova  
Casa com mais de 300 metros quadrados na rua Agostinho Leão, em frente ao RH do HC/UFPR.



Curso de Gestão Pública  
Antenas e materiais viabilizados pelo SINDITEST aumentaram o número de alunos de 60 para quase 500 vagas.

Enquanto os cães ladram...  
A Gestão Sindicato Para Todos TRABALHA!

Visitas às unidades do interior da UFPR e UTFPR



Mobilização:  
Trabalhadores da Central de Material Esterilizado comemoram as conquistas alcançadas pela sua mobilização.



O SINDICATO TEM LADO: A DEFESA DO TRABALHADOR!